DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 117/26

Designa servidores como Gestor e Fiscal dos Contratos nº 010/2026 e 011/2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor/fiscal do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, o servidor em cargo em comissão em exercício Guilherme Milani – Diretor de Agricultura e Meio Ambiente em exercício, e o servidor efetivo Luiz Antônio Fragnan – Motorista, como Fiscal dos Contratos descritos abaixo:

Contrato nº 010/2026 – Estre Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial;

Contrato nº 011/2026 – Monte Azul Engenharia Ltda.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando imediata correção das irregularidades apontadas, se o caso, para o fiel cumprimento na realização dos serviços, inclusive para o efeito de aplicação de penalidades e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de agosto de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

César Augusto Goes de Toledo
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 118/2026

Desligamento de servidor municipal por solicitação.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Em razão a solicitação de desligamento da servidora municipal, fica determinado ao Setor do Departamento Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Servidora:

Nome	Cargo	Dt. Desligamento
EDNEIA APARECIDA DE LIMA	MERENDEIRA	21/08/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de agosto de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

César Augusto Goes de Toledo
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 119/2026

Desligamento o contrato de trabalho da servidora municipal por aposentadoria por Idade.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Em razão de aposentadoria por Idade da servidora municipal , fica determinado ao Setor do Departamento Pessoal que proceda ao desligamento do contrato de trabalho, por encontrar-se aposentado por tempo de serviço.

Servidora:

Nome	Cargo	Desligamento
MARIA ADELAIDE CARNEIRO DE JESUS SANTOS	AUXILIAR DE MERENDEIRA	19/08/2026

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de agosto de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

César Augusto Goes de Toledo
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos-Veterinários de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos, independente de raça, porte e sexo, por demanda da Diretoria de Saúde, com disponibilização de Médico-Veterinário responsável, Equipe Auxiliar capacitada, materiais, medicamentos, Equipamentos e Insumos necessários, a serem executados no Castramóvel da Prefeitura Municipal de Bocaina, observadas as normas do CFMV e do CRMV-SP aplicáveis."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **01 de setembro de 2026**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, na Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 17 de setembro de 2026,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Daniel Gama de Jesus ME.

OBJETO: Contratação por meio de ata de registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em sistemas de ar-condicionado, incluindo limpeza, higienização, carga de gás, quando necessário, abrangendo equipamentos do tipo split, cassete, self-contained, VRF/VRV e centrais, instalados nas dependências de todos os prédios públicos ou em uso da Prefeitura Municipal de Bocaina e diretorias O valor da ata é de **R$273.814,00.** O prazo de vigência será de **19 de agosto de 2026 até 19 de agosto de 2027.**

Bocaina, 28 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

CONTRATANTES: Município de Bocaina e God Ice Refrigeração e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação por meio de ata de registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em sistemas de ar-condicionado, incluindo limpeza, higienização, carga de gás, quando necessário, abrangendo equipamentos do tipo split, cassete, self-contained, VRF/VRV e centrais, instalados nas dependências de todos os prédios públicos ou em uso da Prefeitura Municipal de Bocaina e diretorias O valor da ata é de **R$48.400,00.** O prazo de vigência será de **19 de agosto de 2026 até 19 de agosto de 2027.**

Bocaina, 28 de agosto de 2026.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

.....